

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 118	São Paulo	sexta-feira, 24 de junho de 1983
-------	--------	-----------	----------------------------------

SEÇÃO I
ATOS NORMATIVOS E
DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

Sumário

LEIS	Pag.
Dando denominação a unidade escolar	1
Instituindo o "Dia do Pintor"	1
Dando denominação a estabelecimentos de ensino	1
Dando denominação a Centros de Saúde e Unidade Hospitalar	1
Dando denominação a trecho da Rodovia SP-261	1
Dando denominação a trecho da Rodovia SP-225 que liga Jati à SP-310	2
Dando denominação a Rodovia que interliga Tanabi a Monte Aprazível	2
DECRETOS	
Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	3
Dispondo sobre transferência de saldos e dotações orçamentárias	3
GABINETE DO GOVERNADOR	
	3
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos	3
Informação e Comunicações	4
Justiça	4
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	8
Saúde	10
Obras e do Meio Ambiente	10
Transportes	10
Administração	11
Cultura	12
Indústria e Tecnologia	12
Esportes e Turismo	12
Interior	12
Negócios Metropolitanos	12
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	13
Universidade Estadual de Campinas	13
Universidade Estadual Paulista	14
MINISTÉRIO PÚBLICO	
	14
TRIBUNAL DE CONTAS	
	14
EDITAIS	
	17
CONCURSOS	
Escriturário para o Instituto de Botânica - Convocação	17
Servidores para o Instituto Florestal - Convocação para prova escrita	17
Atendentes para a Coordenadoria de Saúde da Comunidade - Convocação	18
Servidores para a SUCEN - Habilitados e não habilitados na prova escrita e convocação para a prova prática	18
Professor-Adjunto para a Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP - Inscrições	21
Trabalhadores Braçais e Servidores para a UNICAMP - Classificação e Convocação	21
Professor-Assistente para o Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola de Botucatu - UNESP - Inscrições	22
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
	22
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
Câmara Municipal de São Paulo	35
Tribunal de Contas do Município	35
Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais	35
BOLETIM FEDERAL	
Tribunal Regional Eleitoral	37
Ministérios e Órgãos Federais	40

LEI N.º 3.748, DE 23 DE JUNHO DE 1983
Dá a denominação de "Prof.ª Maria Aparecida Ferreira" à unidade escolar em Poá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Maria Aparecida Ferreira", a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus da Água Vermelha II, em Poá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,
Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.749, DE 23 DE JUNHO DE 1983
Institui o "Dia do Pintor"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia do Pintor", a ser comemorado, anualmente em 18 de outubro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Almir Pazzianotto Pinto,
Secretário de Relações do Trabalho

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.750, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Dá a denominação de "Prof. Cesidio Ambrogi" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila I.A.P.I., em Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Cesidio Ambrogi" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila I.A.P.I., em Taubaté.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,
Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.751, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Dá a denominação de "Deputado Dagoberto Salles Filho" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Vila São Roque, em Cotia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Deputado Dagoberto Salles Filho" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Vila São Roque, em Cotia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,
Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.752, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Dá a denominação de "Dr. Paulo de Almeida Gomes" ao Centro de Saúde II e Unidade Hospitalar, com sede em Iguape

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Paulo de Almeida Gomes" o Centro de Saúde II e Unidade Hospitalar, com sede em Iguape.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes,
Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.753, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Dá a denominação de "Diamantino Ribeiro Pereira" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Pioneiros, em Guará

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Diamantino Ribeiro Pereira" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Pioneiros, em Guará.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,
Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.754, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Dá a denominação de "Osni Mateus" a trecho da Rodovia SP-261

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Osni Mateus" o trecho da Rodovia SP-261, que liga a SP-270, na altura da Usina Jurumirim, à SP-225, na altura do Município de Pederneras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Horácio Ortiz,
Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.755, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Dá a denominação de "Bruno Novaes" ao Centro de Saúde III, com sede em Bofete

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Bruno Novaes" o Centro de Saúde III de Bofete, com sede em Bofete.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes,
Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de junho de 1983.

Esther Zinsly,
Diretor (Divisão — Nível II).